



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Período da Gestão: 01/01/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**XII. RELAÇÃO DAS
ENTIDADES BENEFICIADAS
POR CONVÊNIOS**

(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2016(01/01/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal do município de Madalena:

- **Não efetuou Convênios com nenhuma entidade Pública ou Privada, tanto para repassar ou receber recursos(modelo 11).**

MADALENA – CE, 31 de Dezembro de 2016.

PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA